



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

INDICAÇÃO Nº 331/2025

O vereador que abaixo subscreve, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, **indica**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de determinar ao setor competente, a limpeza da vala localizada no trecho atrás da residência do Sr. Ricardo Soares, no Canto dos Locks.

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação justifica-se em razão de que a vala se encontra assoreada, o que impede o escoamento adequado das águas pluviais. Em períodos de chuvas intensas, o acúmulo de água tem causado alagamentos e inundações nas residências próximas. Portanto, a limpeza preventiva é necessária, sobretudo antes do período de chuvas, a fim de evitar danos aos moradores locais.

Sala das Sessões, 4 de novembro de 2025.

LUCIANO LEON DO CARMO
Vereador